

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Actualização do Plano Director de Desenvolvimento do Sistema de Abastecimento dos Concelhos de Loures e Odivelas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Loures.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal **7****4****2****3****3****5****0****0****-6**

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **2****4****0** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução pode ser por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Só serão admitidos como concorrentes empresas projectistas e consultores isolados ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Junho, ou agrupamento complementar de empresas, nos termos do Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

O descrito na alínea c) do ponto 8 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

O descrito na alínea d) do ponto 8 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 8/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0**3****0** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0**3****0** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0**6****0** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Divisão de Aprovisionamento — Fanqueiro — Loures.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto II.3), o prazo de execução será o que vier a ser proposto pelos concorrentes, não deverá, no entanto, exceder, em caso algum, um período de 240 dias.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Valente Breia*. 3000219876

ENTIDADES PARTICULARES**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Associação Cultural e Desportiva de São João	À atenção de Associação Cultural e Desportiva de São João
Endereço Sítio de São João	Código postal 9350-141 Ribeira Brava
Localidade/Cidade Ribeira Brava	País Portugal
Telefone 291951970	Fax 291951919
Correio electrónico acds.joao@netmadeira.com	Endereço Internet (URL) www.acdsaojoao.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐ ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de «Construção/reconstrução do edifício sede da Associação Cultural e Desportiva de São João».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: montagem e desmontagem de estaleiro; demolições; movimento de terras; alvenarias e betões; impermeabilizações; revestimentos de pavimentos, paredes e tectos; pavimentos e rodapés; carpintarias; serralharias; pinturas; instalações sanitárias; diversos; equipamento fixo; rede de águas; rede de esgotos; rede de gás; instalação eléctrica; terraplanagens; obras de arte.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra irá realizar-se no sítio de São João, na freguesia da Ribeira Brava, concelho da Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

PT 300 — MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal										Vocabulário complementar									
Objecto principal	4	5	0	0	0	0	0	0	0	7										
Objectos complementares	4	5	1	1	1	0	0	0	8											
	4	5	1	1	2	4	2	0	5											
	4	5	2	1	2	0	0	0	6											
	4	5	4	0	0	0	0	0	1											
	4	5	4	4	2	1	1	0	1											
	4	5	2	6	1	4	2	0	4											
	4	5	3	2	0	0	0	0	6											
	4	5	4	4	2	1	0	0	8											
	4	5	4	5	2	0	0	0	0											

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.23.12 (CPA).

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 402 000 euros, IVA não incluído.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos indicados no caderno de encargos, nos termos dos artigos 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato-programa — Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas (ACE) ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), titulado autorizações nas seguintes categorias e classes:

As 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do programa de concurso — Ponderação 50%.

A pontuação atribuída é proporcional à razão entre a proposta de valor mais baixo e as outras propostas apresentadas de acordo com a seguinte fórmula: pontuação = 20*(valor do factor da proposta mais baixa/valor do factor da proposta em análise); 2 — Valia técnica da proposta — analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) a e) dos pontos 16.1 e 16.2 do programa de concurso — ponderação 50%.

Esta avaliação resulta da classificação obtida numa escala de 0 a 20 valores e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:

Plano de trabalhos — 25%;

Plano de mão-de-obra — 25%;

Plano de equipamento — 25%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%.

A pontuação do factor 2 é resultante do somatório das pontuações ponderadas por cada um dos subfactores de apreciação desta alínea.

Pontuação:

$$VT = 0,25PT + 0,25PMO + 0,25PE + 0,25MDJ$$

A pontuação final (PF) será obtida através da expressão:

$$PF = 0,5PE + 0,5VT$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da Associação Cultural e Desportiva de São João.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

